

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.912, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à empregada pública **Fabiana Goulart Machado Borba**, matriculada sob nº 10251, cargo de Agente Comunitária de Saúde, no período de 17 de novembro de 2022 a 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de novembro de 2022.

Marmeleiro, 22 de novembro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro